



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAR - SE, afixando - SE  
no mural dos Autos Oficiais  
24 / 08 / 2015  
J

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 131/2015, de 20 de agosto de 2015**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Contrato 80/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, nos termos do Pregão n.º 26/2015, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços terceirizados em caráter continuado relativos a condução de veículos oficiais em viagens no interesse da administração por trechos intermunicipais e interestaduais a serviço do Câmpus localizado na cidade de Mossoró.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Hermes Luiz Goes de Medeiros** (Titular) e **José Armando Batista de Carvalho** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de Agosto de 2015.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração